

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita de Santa Cruz do Sul, **HELENA HERMANY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, autoriza e ratifica a contratação de empresa para prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, decorrente do Processo Administrativo n.º 041/COMPRAS/2024, nos termos do art. 74, caput Lei Federal n.º 14.133/2021.

Protocolo Licitação: n.º 9318.

Contratada: Associação Educacional Algodão Doce.

Valor mensal: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Valor total: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Santa Cruz do Sul, 15 de abril de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal